



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº.: 708/2023

“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, promulga, e, eu Prefeito Municipal sanciono:

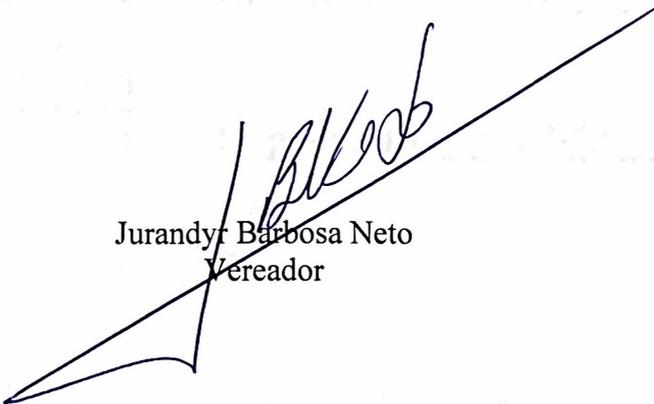
Art. 1º- “Prevalecerá o nome já denominado “Rua 1º de janeiro”, localizada no Bairro Centro, iniciando no lado esquerdo com o nº9, lado direito com o Campo 1º de Janeiro e finalizando no nº 171.”

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a comunicar a nova nomenclatura aos órgãos competentes, ou seja, a ECT, a CEMIG, a COPASA e ao cartório de registros de imóveis do Município e também numerar as residências da nova Rua;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 04 dias do mês de agosto de 2023.


Jurandyr Barbosa Neto
Vereador

